



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Estadual da Saúde
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

**NOTA INFORMATIVA Nº 01/2026 INDICADORES
DAPPS/PIAPS**

ASSUNTO

Indicadores do Programa Estadual de Incentivos para APS - PIAPS do Rio Grande do Sul.

ANÁLISE

Trata-se de nota técnica para apresentação das fichas de qualificação do conjunto de indicadores que compõem o Componente II do Programa Estadual de Incentivos para APS - PIAPS do Rio Grande do Sul, instituído por meio do Decreto Nº 56.061/2021. Este documento se constitui como instrumento de qualificação dos indicadores pertencentes ao referido componente, estabelecendo com precisão o rigor metodológico de sua aferição e avaliação.

Indicadores PIAPS a partir de 2026

Indicador 1: percentual de equipes da Atenção Primária à Saúde (INE) que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável;

Indicador 2: percentual de equipes da Atenção Primária à Saúde (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS;

Indicador 3: percentual de equipes da Atenção Primária à Saúde (INE) que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema saúde mental;

Indicador 4: percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica;

Indicador 5: percentual de pessoas entre 40 e 74 anos com estratificação de risco cardiovascular na APS;

Indicador 6: percentual de pessoas idosas com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".

Quadro 1. Indicadores PIAPS para o ano de 2026, por período de aferição de medição e a granularidade.

Indicador	Avaliação	Monitoramento	Atualização	Granularidade	Fonte
1. Alimentação Saudável	Semestral	Mensal	Mensal	Equipe (INE)	SISAB
2. PICS	Semestral	Mensal	Mensal	Equipe (INE)	SISAB
3. Saúde Mental	Semestral	Mensal	Mensal	Equipe (INE)	SISAB
4. Sífilis em Gestantes	Semestral	Mensal	Mensal	Município	SINAN
5. Risco Cardiovascular	Semestral	Mensal	Mensal	Município	SISAB
6. Pessoa Idosa (Multidim.)	Semestral	Mensal	Mensal	Município	SISAB

FINANCIAMENTO

Indicadores 1, 2 e 3 (Monitoramento): Visam estimular a organização do serviço e o registro de produção. Estes indicadores são isentos de penalidades financeiras em caso de não atingimento das metas.

Indicadores 4, 5 e 6 (Desempenho): Estão vinculados ao pagamento. Cada indicador equivale a 5% do incentivo total das equipes de eSF e eAP pagas pelo Estado. O desconto por descumprimento de meta será aplicado diretamente no valor repassado ao município, podendo totalizar até 15% do valor do componente.

INFORMAÇÕES

Para o cálculo dos indicadores, serão consideradas as informações enviadas conforme o cronograma do SISAB. Ao final do período de monitoramento, os dados serão reavaliados para incluir a produção complementar enviada fora do prazo regular, especificamente referente aos cinco primeiros meses do ciclo vigente, visto que não haverá produção complementar para o último mês do semestre avaliado.

Exemplificando: em julho, a extração abrangerá a produção acumulada de janeiro a junho. Para a competência mais recente (junho), será considerado apenas o envio dentro do prazo, enquanto para os meses anteriores, computa-se a produção regular somada aos registros complementares.

O indicador 04, de tratamento de sífilis em gestantes, será calculado a partir da base de dados do SINAN, considerando os casos inseridos no semestre correspondente para avaliação do indicador.

Parâmetros e metas

Indicador	Parâmetro	Meta 2026
Indicador 1: Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável	100% das equipes de Atenção Básica do município	75% das equipes da AB para os municípios com até 30.000 habitantes.
		50% das equipes da AB com mais de 30.000 habitantes.
Indicador 2: Percentual de equipes de Atenção Básica (INE) com registro de oferta de Procedimentos, Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PICS	100% das equipes de Atenção Básica do município	25% das equipes de Atenção Básica do município devem realizar registros de oferta de PICS em pelo menos três (3) meses distintos dentro do semestre de referência.
Indicador 3: Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 1 (um) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	100% das equipes de Atenção Básica do município	75% das equipes da AB para os municípios com até 30.000 habitantes.
		50% das equipes da AB com mais de 30.000 habitantes.
Indicador 4: Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	100% das prescrições	80% prescrições
Indicador 5: Percentual de pessoas entre 40 e 74 anos com estratificação de risco cardiovascular na APS.	100% das pessoas de 40-74 anos residentes no município	10% das pessoas de 40-74 anos residentes no município
Indicador 6: Percentual de pessoas idosas com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.	100% da população idosa residente no município.	10% da população com 60 anos ou mais residente no município.

Anexo

Fichas de Qualificação dos Indicadores

Apresentam-se, abaixo, as fichas de qualificação dos indicadores PIAPS:

Indicador 1	
Título	Alimentação Saudável
Tipo	Indução de Processo
Classificação Do Indicador	Monitoramento
Desconto financeiro	Não se aplica
Interpretação (O Que Mede?)	Mede a quantidade de atendimentos coletivos para a promoção da alimentação saudável para pessoas saudáveis ou que necessitem de orientações especiais. O objetivo desse indicador é mensurar o percentual de equipes da AB de cada município que promovem regularmente ações de alimentação saudável.
Uso (Para Que Fim?)	• Auxiliar a população quanto às escolhas alimentares saudáveis; • Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e proteção, com foco na formação de hábitos saudáveis e na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis; • Promover o cuidado às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, adulto, idoso e gestantes); • Garantir escolhas alimentares benéficas.
Fonte	Numerador: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB Denominador: Equipes de eSF e eAP pagas pelo Estado
Periodicidade e De Mensuração	O período de mensuração será semestral.
Parâmetro	100% das equipes de Atenção Básica do município pagas pelo Estado
Meta	• 75% das equipes da AB realizaram pelo menos uma (01) atividade coletiva com o tema de alimentação saudável no último semestre para os municípios com até 30.000 habitantes. • 50% das equipes da AB realizaram pelo menos uma (01) atividade coletiva com o tema de alimentação saudável no último semestre para os municípios com mais de 30.000 habitantes.
Fórmula De Cálculo	$\frac{\text{Nº de equipes (eSF, eAP, eSB, Nasf/eMulti ou código 72, eCR e eAPP) que registraram pelo menos uma (01) atividade com o tema alimentação saudável no semestre avaliado}}{\text{Total de equipes da eSF e eAP do município financiadas pelo estado conforme portaria PIAPS}} \times 100$
Método De Cálculo	Para a mensuração correta da quantidade de atividade em grupo realizadas, deve-se acessar: E-Gestor → SISAB → Aba Saúde → Atividade Coletiva. Nos filtros de relatório, deve-se escolher os seguintes itens:

1. Unidade geográfica: Município
2. Competência: referente ao semestre que será avaliado
3. Linha do Relatório: Equipe INE
4. Coluna do Relatório: Qt Atividades Coletivas/Número de participantes
5. Tipo de informação: Quantidade de Atividade Coletiva
6. Tipo de equipe: **eSF, eAP, eSB, Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP**
7. Temas para saúde: Alimentação Saudável

Com o objetivo de estimular que todas as equipes desenvolvam as atividades previstas e que os municípios atinjam os indicadores propostos, serão consideradas para o numerador todas as equipes previstas no item 6, que registrarem produção conforme estabelecido pelo indicador no período de avaliação. O denominador considerará o número de equipes de eSF e eAP pagas pelo Estado no período, que realizam atividades de Alimentação Saudável.

Deste modo, para cálculo do atingimento da meta do indicador, utiliza-se o somatório das equipes de eSF e eAP pagas nos meses de referência, gerando um total de equipes que devem realizar atividades de Alimentação Saudável, considerando:

1) 50% ou 75% das equipes realizando pelo menos uma atividade coletiva de alimentação saudável, conforme o corte populacional dos municípios; e

2) que este cálculo do percentual (50% ou 75%), quando **não** gera um número inteiro (absoluto), orienta-se localizar a primeira casa decimal e se o algarismo for igual ou maior que cinco, arredonda-se para cima. Se for menor que cinco, arredonda-se para baixo.

Exemplo:

Município	Nº Equipes ESF	Nº Equipes EAP	Total de equipes pagas	% das equipes conforme corte populacional	Meta Nº equipes
< 30 mil hab. (75% equipes)	1	2	3	2,25 (3x75/100)	2
> 30 mil hab. (50% equipes)	5	0	5	2,50 (5x50/100)	3

Polaridade	Quanto maior melhor
Cumulatividade de	Cumulativo dentro do período de seis (6) meses.
Limitações	Pode ser limitante para a aferição da oferta das atividades de alimentação saudável pelas equipes de Atenção Básica o registro incorreto no SISAB (ficha atendimento coletivo) ou a não realização do registro.
Observações	As equipes devem alimentar diariamente a base de dados, enviando-os dentro do prazo, conforme cronograma de prazos para o envio da produção da Atenção Primária à Saúde para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Indicador 2	
Título	PICS na Atenção Primária à Saúde
Tipo	Indução de Processo
Classificação Do Indicador	Monitoramento
Desconto financeiro	Não se aplica
Interpretação (O Que Mede?)	Mede a quantidade de equipes da Atenção Básica no Rio Grande do Sul que realizam Atendimentos Individuais e/ou Atividades Coletivas em PICS ao longo de seis (6) meses. O objetivo desse indicador é mensurar a oferta dessas práticas, incentivando sua continuidade, organização e registro regular, fortalecendo o cuidado integral e humanizado na Atenção Primária à Saúde.
Uso (Para Que Fim?)	• Monitorar e Avaliar a oferta de PICS pelas equipes da Atenção Básica nos municípios do RS; • Subsidiar o planejamento, a gestão e a tomada de decisões em nível municipal e estadual, com base em dados atualizados sobre a implementação das PICS; • Incentivar a incorporação das PICS na rotina das equipes, promovendo cuidado integral, humanizado e alinhado aos princípios da Atenção Primária à Saúde.
Fonte	Numerador: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB Denominador: Equipes de eSF e eAP pagas pelo Estado
Periodicidade De Mensuração	O período de mensuração será semestral.
Parâmetro	100% das equipes de Atenção Básica do município pagas pelo Estado
Meta	25% das equipes de Atenção Básica do município devem realizar registros de oferta de PICS em pelo menos três (3) meses distintos dentro do semestre de referência.
Fórmula De Cálculo	$\frac{\text{Nº de equipes (eSF, eAp, eSB, Nasf/eMulti - ou código 72, eCR e eAPP) que registraram PICS em pelo menos três (3) meses distintos no semestre avaliado}}{\text{Total de equipes da eSF e eAP do município financiadas pelo estado conforme portaria PIAPS}} \times 100$
Método De Cálculo	Para obtenção das informações sobre a oferta de PICS pelas Equipes nos municípios do Rio Grande do Sul, foram extraídos e somados os relatórios do e-gestor → SISAB: E-Gestor → SISAB → Aba Saúde → Produção 1. Unidade geográfica: Município

2. Competência: referente ao período que será avaliado
3. Linha do Relatório: Equipe INE
4. Coluna do Relatório: Procedimentos / Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
5. Tipo de equipe: **eSF, eAP, eSB, Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP**
6. Tipo de Produção: Procedimento
7. Procedimentos PICS: Todos

ou

E-Gestor → SISAB → Aba Saúde → Produção

1. Unidade geográfica: Município
2. Competência: referente ao período que será avaliado
3. Linha do Relatório: Equipe INE
4. Coluna do Relatório: Racionalidade em saúde
5. Tipo de equipe: **eSF, eAP, eSB, Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP**
6. Tipo de Produção: Atendimento Individual
7. Racionalidades em Saúde: todas

ou

E-Gestor → SISAB → Aba Saúde → Atividade Coletiva.

1. Unidade geográfica: Município
2. Competência: referente ao semestre que será avaliado
3. Linha do Relatório: Equipe INE
4. Coluna do Relatório: Qt Atividades Coletivas/Número de participantes
5. Tipo de Informação: Quantidade de Atividade Coletiva
6. Tipo de equipe: **eSF, eAP, eSB, Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP**
7. Temas para saúde: Plantas Medicinais

ou

E-Gestor → SISAB → Aba Saúde → Atividade Coletiva.

1. Unidade geográfica: Município
2. Competência: referente ao semestre que será avaliado
3. Linha do Relatório: Equipe INE
4. Coluna do Relatório: Qt Atividades Coletivas/Número de participantes
5. Tipo de Informação: Quantidade de Atividade Coletiva
6. Tipo de equipe: **eSF, eAP, eSB, Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP**
7. SIGTAP: (0101050020) Terapia Comunitária, (0101050011) Práticas Corporais Em Medicina Tradicional Chinesa, (0101050046) Yoga,

	(0101050054) Oficina De Massagem/ Automassagem, (0101050062) Sessão De Arteterapia, (0101050070) Sessão De Meditação, (0101050089) Sessão De Musicoterapia, (0101050097) Sessão De Antroposofia Aplicada À Saúde, (0101050100) Sessão De Biodança, (0101050119) Sessão De Bioenergética, (0101050127) Sessão De Constelação Familiar, (0101050135) Sessão De Dança Circular, (0101050143) Sessão De Termalismo, (0101050178) Atividade Coletiva de Antroposofia Aplicada à Saúde, (0101050151) Oficina Coletiva de Shantala, (0101050160) Atividade Coletiva de Ayurveda. Com o objetivo de estimular que todas as equipes desenvolvam as atividades previstas e que os municípios atinjam os indicadores propostos, serão consideradas para o numerador todas as equipes previstas no item 5 (eSF, eAP, eSB e Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP) para produção e 6 (eSF, eAP, eSB e Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP) para atividade coletiva, que registrarem produção no período de avaliação. O denominador considerará o número de equipes pagas pelo Estado no período. O Cálculo do percentual (25% do total de equipes de Atenção Básica do município) quando não gera um número inteiro (absoluto), orienta-se localizar a primeira casa decimal e se o algarismo for igual ou maior que cinco, arredonda-se para cima. Se for menor que cinco, arredonda-se para baixo. Obs.: Esse critério de arredondamento não contempla os municípios que possuem apenas uma (1) equipe cofinanciada.
Polaridade	Quanto maior melhor
Cumulatividade	Cumulativo dentro do período de seis (6) meses imediatamente anteriores à aferição.
Limitações	O indicador apresenta algumas fragilidades que devem ser consideradas em sua análise. A principal delas é a dependência exclusiva dos registros enviados ao SISAB dentro do prazo oficial, o que pode não refletir integralmente a realidade da oferta de PICS nos territórios. A qualidade dos dados também pode ser impactada por inconsistências no preenchimento ou uso inadequado dos códigos pelos profissionais de saúde. Além disso, municípios com apenas uma equipe são automaticamente considerados como tendo atingido a meta, mesmo que os registros sejam esporádicos, o que pode comprometer a equidade na comparação entre diferentes contextos. A definição de um mínimo de três meses com registros pode representar um desafio inicial para algumas equipes, especialmente naquelas onde as práticas ainda estão em fase de estruturação. Ainda assim, esse critério busca estimular a continuidade e a integração das PICS na rotina dos serviços. Nesse sentido, a frequência mínima proposta representa um ponto de equilíbrio entre experiências em consolidação e aquelas já mais estruturadas, contribuindo para o fortalecimento da organização, da regularidade e da visibilidade dessas práticas nos municípios.

Observações	As equipes devem alimentar diariamente a base de dados, enviando-os dentro do prazo, conforme cronograma de prazos para o envio da produção da Atenção Primária à Saúde para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).
--------------------	--

Indicador 3	
Título	Percentual de equipes da APS (INE) que realizam 1 (uma) atividade coletiva com o tema saúde mental
Tipo	Indução de Processo
Classificação Do Indicador	Monitoramento
Desconto financeiro	Não se aplica
Interpretação (O Que Mede?)	Mede a quantidade de atividades coletivas para a prevenção e promoção de saúde mental voltada à população adscrita à Unidade Básica de Saúde. O objetivo desse indicador é mensurar o percentual de equipes da AB, de todos os municípios, que realizam ações coletivas para a saúde mental, com o intuito de promoção, prevenção e atenção em saúde mental, através do acolhimento e vínculo social, garantindo-se, assim, continuidade do cuidado para usuários com transtornos diagnosticados ou não.
Uso (Para Que Fim?)	• Avaliar o acesso ao acompanhamento em saúde mental, considerando ações complementares e/ou alternativas aos atendimentos individuais; • Fomentar ações voltadas ao fortalecimento da saúde mental coletiva no território.
Fonte	Numerador: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB Denominador: Equipes de eSF e eAP pagas pelo Estado
Periodicidade De Mensuração (indicador sem desconto)	O período de mensuração será semestral.
Parâmetro	100% das equipes de Atenção Básica do município
Meta	• 75% das equipes da AB realizaram pelo menos uma (01) atividade coletiva com o tema de saúde mental no último semestre para os municípios com até 30.000 habitantes. • 50% das equipes da AB realizaram pelo menos uma (01) atividade coletiva com o tema de saúde mental no último semestre para os municípios com mais de 30.000 habitantes.
Fórmula De Cálculo	$\frac{\text{Número de equipes (eSF, eAp, eSB, Nasf/eMulti- código 72, eCR e eAPP) que registraram pelo menos 1 (uma) atividade em grupo com o tema saúde mental no semestre avaliado}}{\text{Total de equipes da eSF e eAP do município financiadas pelo estado}} \times 100$

Método De Cálculo	Para a mensuração correta da quantidade de atendimentos em grupo realizados, deve-se acessar: E-Gestor → SISAB → Aba Saúde → Atividade Coletiva. Nos filtros de relatório, deve-se escolher os seguintes itens: 1. Unidade geográfica: Município 2. Competência: referente ao semestre que será avaliado 3. Linha do Relatório: Equipe INE 4. Coluna do Relatório: Qt Atividades Coletivas/Número de participantes 5. Tipo de Informação: Quantidade de Atividade Coletiva 6. Tipo de equipe: eSF, eAP, eSB, Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP 7. Tipo de atividade: Atendimento em Grupo 8. Temas para saúde: Saúde Mental Com o objetivo de estimular que todas as equipes desenvolvam as atividades previstas e que os municípios atinjam os indicadores propostos, serão consideradas para o numerador todas as equipes previstas no item 6, que registrarem produção conforme estabelecido pelo indicador no período de avaliação. O denominador considerará o número de equipes pagas pelo Estado no período, que realizam atividades de Saúde Mental. Deste modo, para cálculo do atingimento da meta do indicador, utiliza-se o somatório das equipes de eSF e eAP pagas nos meses de referência, gerando um total de equipes que devem realizar atividades de Saúde Mental, considerando: 1) 50% ou 75% das equipes realizando pelo menos uma atividade coletiva de alimentação saudável, conforme o corte populacional dos municípios; e 2) que este cálculo do percentual (50% ou 75%), quando não gera um número inteiro (absoluto), orienta-se localizar a primeira casa decimal e se o algarismo for igual ou maior que cinco, arredonda-se para cima. Se for menor que cinco, arredonda-se para baixo. Exemplo: <table><tr><th>Município</th><th>Nº Equipes <u>ESF</u></th><th>Nº Equipes <u>EAP</u></th><th>Total de equipes pagas</th><th>% das equipes conforme corte populacional</th><th>Meta Nº equipes</th></tr><tr><td>< 30 mil hab. (75% equipes)</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>2,25 (3x75/100)</td><td>2</td></tr><tr><td>> 30 mil hab. (50% equipes)</td><td>5</td><td>0</td><td>5</td><td>2,50 (5x50/100)</td><td>3</td></tr></table>	Município	Nº Equipes <u>ESF</u>	Nº Equipes <u>EAP</u>	Total de equipes pagas	% das equipes conforme corte populacional	Meta Nº equipes	< 30 mil hab. (75% equipes)	1	2	3	2,25 (3x75/100)	2	> 30 mil hab. (50% equipes)	5	0	5	2,50 (5x50/100)	3
Município	Nº Equipes <u>ESF</u>	Nº Equipes <u>EAP</u>	Total de equipes pagas	% das equipes conforme corte populacional	Meta Nº equipes														
< 30 mil hab. (75% equipes)	1	2	3	2,25 (3x75/100)	2														
> 30 mil hab. (50% equipes)	5	0	5	2,50 (5x50/100)	3														
Polaridade	Quanto maior melhor																		
Cumulatividade	Cumulativo dentro do período de seis (6) meses imediatamente anteriores à aferição.																		

Limitações	Pode ser limitante para a aferição da oferta das atividades de saúde mental pelas equipes de Atenção Básica o registro incorreto no SISAB (ficha atendimento coletivo) ou a não realização do registro.
Observações	As equipes devem alimentar diariamente a base de dados, enviando-os dentro do prazo, conforme cronograma de prazos para o envio da produção da Atenção Primária à Saúde para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Indicador 4	
Título	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica
Tipo	Pagamento
Classificação Do Indicador	Desempenho
Desconto financeiro	5% do valor do Componente
Interpretação (O Que Mede?)	Mede o percentual de casos notificados de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento adequado conforme a fase clínica da doença, em relação ao total de gestantes com diagnóstico de sífilis informado pelo município. O objetivo é mensurar e monitorar quantos casos notificados de gestantes com sífilis recebem a prescrição do tratamento adequado das gestantes com sífilis.
Uso (Para Que Fim?)	• Incentivar e implementar a utilização dos protocolos clínicos e de diretrizes terapêuticas vigentes para a prevenção da Transmissão Vertical da Sífilis. • Qualificar a atenção ao pré-natal; • Prevenir a transmissão vertical da sífilis congênita; • Qualificar as informações advindas da notificação da sífilis em gestante; • Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência prestada no pré-natal; • Fomentar a prescrição adequada do tratamento da sífilis.
Fonte	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
Periodicidade De Mensuração (indicador com desconto)	O período de mensuração será semestral, sendo o desconto aplicado na segunda competência do semestre subsequente.
Parâmetro	100% dos casos de sífilis em gestantes com prescrições adequadas
Meta	80% dos casos de sífilis em gestantes com prescrições adequadas
Fórmula De Cálculo	$\frac{\text{Nº de casos notificados de sífilis em gestantes com prescrição adequada de tratamento}}{\text{Número total de casos notificados de sífilis em gestantes}} \times 100$
Método De Cálculo	Numerador: Número de casos de sífilis detectados em gestantes com prescrição de tratamento adequado conforme a classificação clínica, em um determinado mês de diagnóstico e local de residência. Denominador: Número total de casos de sífilis detectados em gestantes, no mesmo mês de diagnóstico e local de residência.
Polaridade	Quanto maior melhor.
Cumulatividade	Não cumulativo.
Limitações	A qualidade do indicador depende da realização do diagnóstico de sífilis na gestação em tempo oportuno, da realização da notificação, e consequentemente sua inserção na base de informação (SINAN). Além

disso, torna-se fundamental a completude das informações para o alcance de um resultado o mais próximo possível da realidade.

Observações

- Considera-se prescrição adequada de tratamento o esquema com penicilina benzatina em dose conforme a fase clínica da doença identificada imediatamente ao diagnóstico de sífilis em gestante. Conforme quadro abaixo:

ESTADIAMENTO	ESQUEMA TERAPÊUTICO ^a	SEGUIMENTO (TESTE NÃO TREPONÊMICO)
Sífilis recente: sífilis primária, secundária e latente recente (com até um ano de evolução)	Benzilpenicilina benzatina 2,4 milhões UI, IM, dose única (1,2 milhão UI em cada glúteo) ^b	Teste não treponêmico mensal ^b
Sífilis tardia: sífilis latente tardia (com mais de um ano de evolução) ou latente com duração ignorada e sífilis terciária	Benzilpenicilina benzatina 2,4 milhões UI, IM, 1x/semana (1,2 milhão UI em cada glúteo) por 3 semanas ^c Dose total: 7,2 milhões UI, IM	Teste não treponêmico mensal ^b
Neurosífilis	Benzilpenicilina potássica/cristalina 18-24 milhões UI, 1x/ dia, IV, administrada em doses de 3-4 milhões UI, a cada 4 horas ou por infusão contínua, por 14 dias	Exame de LCR de 6/6 meses até normalização

Legenda: UI = unidades internacionais; IM = intramuscular; IV = intravenoso; LCR = líquido cefalorraquidiano.

Fonte: BRASIL, 2020; WORKOWSKI *et al.*, 2021; RAMCHANDANI *et al.*, 2023.

^a A benzilpenicilina é a única opção segura e eficaz para o tratamento adequado da sífilis nas gestantes.

^b O monitoramento deve ser realizado com teste não treponêmico e, sempre que possível, com o mesmo método diagnóstico. Por exemplo: se o diagnóstico foi realizado com VDRL, deve-se manter o seguimento com VDRL. Em caso de diagnóstico realizado com RPR, manter seguimento com RPR.

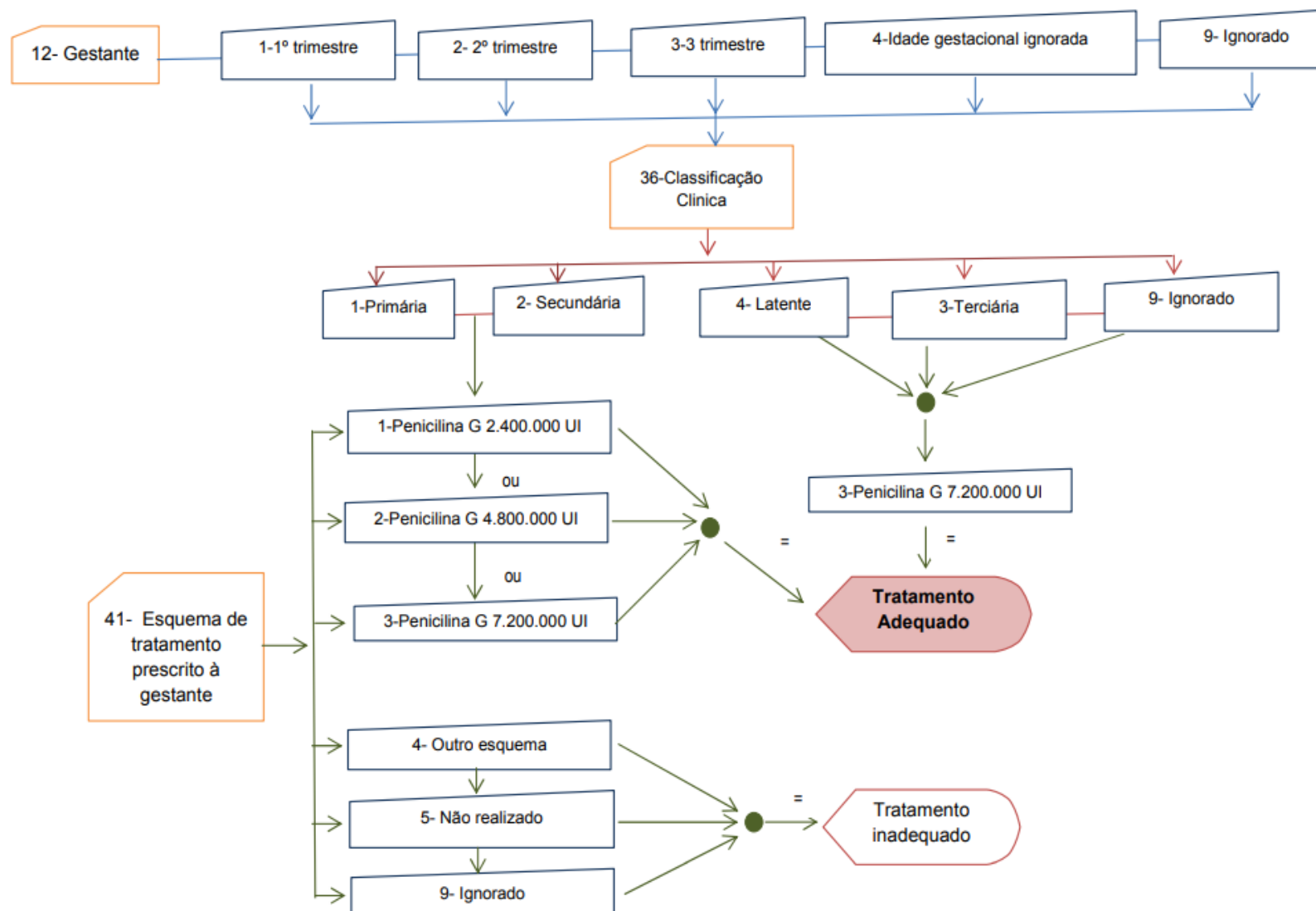
^c O intervalo entre doses deve ocorrer, idealmente, a cada sete dias, não podendo ultrapassar nove dias. Caso alguma das doses seja perdida ou o intervalo entre elas ultrapasse nove dias, o esquema deve ser reiniciado.

- Para a definição da meta, utilizou-se como referência a média dos últimos cinco anos do percentual de tratamento prescrito adequadamente do Brasil.
- Os municípios devem alimentar regularmente a base de dados do SINAN, de acordo com as normativas vigentes. Após o diagnóstico, o serviço preenche a ficha de notificação e encaminha para a vigilância epidemiológica fazer uma análise crítica (verificar se preenche critério de definição de caso e analisar os campos) e inserir no sistema. Os casos diagnosticados inseridos no SINAN no semestre correspondente entram na avaliação do indicador.
- O indicador poderá ser consultado regularmente no Painel PIAPS do [BI/RS](#), pois entende-se que a utilização dos dados locais propiciam melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, possibilitando a implementação de medidas de intervenção adequadas.
- Os municípios que não tiveram casos diagnosticados de sífilis em gestante no período analisado, estarão em situação de “não se aplica”, sendo este considerado com meta atingida. Ressalta-se a necessidade de busca ativa dos casos para evitar o não diagnóstico, o que compromete a qualidade das informações e assistência.
- Durante o período de aferição, será realizado pela Coordenação Estadual em parceria com as CRS, uma busca de casos não notificados. A busca envolve o relacionamento das bases do SINAN (sífilis em gestante e sífilis congênita) e outras ferramentas de monitoramento. O objetivo é qualificar o indicador, a fim de torná-lo o mais fidedigno possível, evitando a subnotificação de casos, pois as informações encontradas serão enviadas aos municípios no intuito de serem incluídas no SINAN. Sendo assim, torna-se fundamental que os

	municípios insiram as notificações encontradas no sistema assim que possível para que conste no Painel PIAPS do BI/RS, a área técnica irá informar ao município sobre os prazos para inclusão no SINAN antes da efetivação do desconto.
--	--

Fluxograma para extração do dado ficha SINAN - DGT

Numerador: Gestante com esquema de tratamento prescrito adequado



*Para fins do cálculo do indicador considera-se prescrição adequada de tratamento o esquema com penicilina benzatina em dose conforme a fase clínica da doença realizada imediatamente após o diagnóstico de sífilis na gestação

Indicador 5	
Título	Estratificação do Risco Cardiovascular (ERC)
Tipo	Pagamento
Classificação Do Indicador	Desempenho
Desconto financeiro	5% do valor do Componente
Interpretação (O Que Mede?)	Mede a proporção de pessoas com idade entre 40 e 74 anos atendidas na APS que tiveram a avaliação de seu risco cardiovascular em relação ao total de pessoas na mesma faixa etária residentes no município.
Uso (Para Que Fim?)	Avaliar o quantitativo de pessoas com risco cardiovascular estratificado na APS, dentro da faixa etária elegível e período recomendados. Expressa a realização da ERC na APS, procedimento que permite identificar precocemente o risco de desenvolvimento de eventos cardiovasculares, contribuindo para adoção de medidas que possam reduzir e/ou evitar desfechos cardiovasculares fatais e não fatais. A ERC é realizada a partir de fatores clínicos e resultados laboratoriais, sendo importante para definir parâmetros de cuidado, metas terapêuticas e critérios relacionados à periodicidade de acompanhamento do indivíduo. Assim, as equipes de APS e da gestão municipal podem desenvolver ações de reorientação do processo de trabalho e adequação do itinerário terapêutico para o alcance de melhores resultados em saúde da população atendida.
Fonte	Numerador: produção no SISAB Denominador: População de 40 a 74 anos residente no município (RIPSA)
Periodicidade De Mensuração (Indicador com desconto)	O período de mensuração será semestral, sendo o desconto aplicado na segunda competência do semestre subsequente.
Parâmetro	100% das pessoas de 40-74 anos residentes no município
Meta	10% das pessoas de 40-74 anos residentes no município
Fórmula De Cálculo	$\frac{\text{Nº de ERC realizadas em pessoas de 40-74 anos}}{\text{Nº de pessoas de 40-74 anos residentes no município}} \times 100$
Método De Cálculo	Numerador: A avaliação do risco cardiovascular será contabilizada em consulta clínica por médico ou enfermeiro registrada com CID10 Z13.6 (exame especial de rastreamento de doenças cardiovasculares) ou procedimento código SIGTAP 03.01.01.038-2 – Estratificação de risco cardiovascular. Categoria CBO considerada para avaliação do risco cardiovascular: • 2235 Enfermeiro; • 2231 Médicos; • 2251 Médicos Clínicos.

	Para consultar o numerador de seu município: • E-Gestor – SISAB – Aba Saúde/Produção; • Unidade geográfica: município; • Competência: selecionar a competência de interesse; • Linha/coluna: na linha selecionar o município e na coluna CIAP/CID ou procedimento SIGTAP; • Filtros: categoria profissional (Médico e Enfermeiro), faixa etária de 40 a 74 anos. • Selecione a opção “ano” Nos demais filtros não são necessárias mudanças. • Tipo de atendimento: Se estiver selecionado CIAP/CID no filtro da coluna, na opção “Linha/coluna”, selecionar “atendimento individual” no tipo de produção. Em seguida, clicar na opção “+CIAP/CID” e selecionar o CID Z13.6 – Exame especial de rastreamento de doenças cardiovasculares. Se estiver selecionado SIGTAP no filtro coluna, na opção “Linha/coluna”, selecionar “procedimento” no tipo de produção. Em seguida, clicar na opção “+SIGTAP” e selecionar o procedimento 03.01.01.038-2 – Estratificação de Risco Cardiovascular. Denominador: Selecionar a população entre 40-74 anos residentes no município, a partir das estimativas populacionais da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA). Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def As estimativas populacionais da RIPSA são publicadas anualmente. Ao utilizar essa base de dados para o cálculo do indicador, podemos considerar anualmente pessoas que estão ou que entrarão na faixa de rastreamento do indicador (40-74 anos).
Polaridade	Quanto maior melhor
Cumulatividade	Cumulativo dentro do período de seis (6) meses.
Limitações	Considerando que há necessidade de inserção da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais no prontuário eletrônico. Além disso, o indicador não possibilita a avaliação do resultado da estratificação do risco (seja em percentual ou em baixo, moderado, alto ou muito alto risco) das pessoas que tiveram avaliação, apenas discrimina que o procedimento foi realizado.

Indicador 6	
Título	Percentual de Pessoas Idosas com registro do procedimento Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa
Tipo	Pagamento
Classificação Do Indicador	Desempenho
Desconto financeiro	5% do valor do Componente
Interpretação (O Que Mede?)	Mede o percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa realizado pelo município.
Uso (Para Que Fim?)	A Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa é uma prática multiprofissional que avalia as dimensões clínica, psicossocial e funcional para identificação oportuna das necessidades de saúde das pessoas idosas. A partir da aplicação de instrumentos de rastreio da vulnerabilidade clínico-funcional, tais como o Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional 20 (IVCF-20), identificam-se os perfis de risco/funcionalidade, priorizando e direcionando as intervenções adequadas no que tange a promoção à saúde, manutenção e/ou recuperação da independência e a autonomia das pessoas e de sua qualidade de vida. Objetivo: Induzir a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta basilar para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.
Fonte	SISAB
Periodicidade De Mensuração (Indicador com desconto)	O período de mensuração será semestral, sendo o desconto aplicado na segunda competência do semestre subsequente.
Parâmetro	100% da população idosa residente no município.
Meta	Realizar avaliação multidimensional da pessoa idosa em 10% da população com 60 anos ou mais residente no município por seis competências.
Fórmula De Cálculo	$\frac{\text{Nº de registros do procedimento de avaliação multidimensional em pessoas idosas do município}}{\text{Nº de população idosa residente no município (RIPSA)}} \times 100$
Método De Cálculo	Numerador: Número de registros do procedimento de avaliação multidimensional em pessoas idosas do município - A avaliação multidimensional da pessoa idosa será contabilizada a partir do registro do procedimento 03.01.09.003-3 - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa no

sistema. O registro deve ser realizado através da habilitação e aplicação do IVCF-20 no PEC e-SUS, ou da ficha CDS de Procedimentos, ou o equivalente no sistema de prontuário próprio. Orientações detalhadas sobre a aplicação e registro do IVCF-20 no e-SUS podem ser consultadas neste [link](#).

Categorias CBO¹ consideradas para o registro² da avaliação multidimensional da pessoa idosa:

- 1312 Gestores e especialistas de operações em empresas, secretarias e unidades de serviços de saúde
- 2212 Biomédicos
- 2231 Médicos
- 2232 Cirurgiões dentistas ³
- 2234 Farmacêuticos
- 2235 Enfermeiros e afins
- 2236 Fisioterapeutas
- 2237 Nutricionistas
- 2238 Fonoaudiólogos
- 2239 Terapeutas ocupacionais, ortoptistas e psicomotricistas
- 2241 Profissionais da educação física
- 2251 Médicos clínicos
- 2252 Médicos em Especialidades cirúrgicas
- 2253 Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
- 2263 Profissionais das terapias criativas, equoterápicas e naturológicas
- 2515 Psicólogos e psicanalistas
- 2516 Assistentes sociais e economistas domésticos
- 3222 Técnico de enfermagem ⁴

Tipologias de equipes consideradas: eSF, eAP, eSB³, Nasf/eMulti (código 72), eCR e eAPP

Observações:

¹ Inclui todos os CBOs que iniciam pelos 4 dígitos indicados na categoria apta.

² Qualquer profissional da saúde vinculado às equipes do município, incluindo o (a) agente comunitário (a) de saúde, pode aplicar o IVCF-20; porém **o registro do procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa no sistema só será considerado quando realizado pelas categorias CBO anteriormente mencionadas.**

³ Dentistas estão habilitados a registrar o procedimento, porém sua produção não aparece no SISAB.

⁴ Técnicos (as) de enfermagem também estão habilitados a registrar o procedimento e contabilizar para a produção, embora seus CBOs ainda não constem da lista SIGTAP.

Denominador: Número de população idosa residente no município conforme estimativa RIPSAs.

Selecionar a população a partir de 60 anos residentes no município, a partir das estimativas populacionais da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA).

Disponível

em:

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def>

	As estimativas populacionais da RIPSA são publicadas anualmente.
Polaridade	Quanto maior melhor
Cumulatividade	Cumulativo dentro do período de seis (6) competências imediatamente anteriores à aferição
Limitações	O registro do procedimento 03.01.09.003-3 - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa não é realizado de forma a identificar o usuário (CPF), de modo que não é possível descartar que existam registros múltiplos para o mesmo atendimento, impossibilitando saber, com exatidão, o número de pessoas com registro do procedimento.
Observações	Para o monitoramento dos registros do procedimento de avaliação multidimensional da pessoa idosa realizados pelos municípios é necessário utilizar o relatório do SISAB -Saúde/Produção: - Selecionar as competências a serem monitoradas (meses e ano); - Selecionar a linha de relatório: município - Selecionar a coluna do relatório: competência - Selecionar tipo de produção: Procedimento - Selecionar através do botão +SIGTAP o código referente à avaliação multidimensional